

**ATA DE CONTINUIDADE REFENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 023/2022 –
SERVIÇO DE ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E JARDINAGEM – SMS.**

A um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente, Daiane Moreira Soares, e membros, Helena Rodrigues Gomes, Veridiane da Costa Gomes, com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado. Fizeram-se presentes os representantes das empresas Lilian Torres Louzada Prestação de Serviços e Treinamento Profissional LTDA e Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA. A CGL recebeu pareceres positivos para todas as empresas quanto ao aspecto econômico-financeira. No que se refere à análise técnica apenas a empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA teve parecer negativo, e quanto aos documentos de competência de análise da CGL, todas atenderam ao solicitado no instrumento convocatório. Dessa forma, ficam habilitadas ao certame as empresas Lilian Torres Louzada Prestação de Serviços e Treinamento Profissional LTDA; Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA; M&F Serviços de Asseio e Conservação EIRELI; Orbis Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda e CSF Serviços de Limpeza EIRELI. Fica inabilitada a empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA. Os envelopes contendo as propostas financeiras destas empresas permanecem lacrados, sob a guarda da SCLC. O andamento do certame será divulgado no Portal da Transparência desta Prefeitura, bem como enviado por e-mail aos licitantes. Diante do exposto, a CGL suspende a presente sessão e abre prazo recursal nos termos da lei. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Daiane D. M. Soares membros Helena Gomes, Veridiane da Costa Gomes e representantes [assinatura], e [assinatura].